



Projeto de Decreto Legislativo Nº 92/2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense o Sr. Ademir da Silva de Oliveira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense o Sr. Ademir da Silva de Oliveira.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 26 de julho de 2024.

Akdenis Mohamad Kourani
Vereador



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossa Excelências o Projeto trazido à baila.

Sr. Ademir Aparecido de Oliveira, 69 anos, natural da Cidade São Paulo Capital, casado desde o dia 14 de outubro de 1978 na Cidade de Socorro, com a Sra. Beatriz da Silva Oliveira, juntos 46 anos, constituíram uma família linda, sendo 2 filhos, Almir e Amanda e seus netos Lucas, Nicole, Gabriel, Helena, Lorena e Lívia.

Sr. Ademir trabalhou na Industria Gráfica uns 14 anos, quando veio morar em Itapevi no ano de 1977.

Trabalhou no Transporte e Turismo Benfica e foi quando sua esposa Beatriz teve a ideia de começar a vender churrasquinho ao lado da Panificadora Victoria e Geovanne, na Rua Alcides Cotrim, Jardim Santa Rita e ali já estão a 29 anos, o famoso churrasquinho e o mais gostoso do município.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 26 de julho de 2024.

Akdenis Mohamad Kourani
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3GM62GP5K23S3050>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3GM6-2GP5-K23S-3050

